

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº:6024.2019/0002147-9, SAS - JA, EDITAL nº: 111/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, MODALIDADE: Centro de Convivência Intergeracional – CC Inter, CAPACIDADE: 120 vagas. Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, reuniram-se 5 (cinco) pessoas na SAS Jabaquara – Rua dos Jornalistas 48 – Jabaquara, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação dada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, tendo em vista o recebimento de 02 (duas) proposta(s) para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 09.30 às 10.00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção Sra. Margaret Silvestre de Oliveira que saudou aos presentes e ressaltou a importância das parcerias para as políticas públicas. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 09/05/2019, vindo a ser: Margaret Silvestre de Oliveira – 523.458-1 – margaretoliveira@prefeitura.sp.gov.br - Efetiva, Adriana de Carvalho Martoni RF 715.869.6 – amartoni2@prefeitura.sp.gov.br - Efetivo, Lucia Helena Correa Fernandes de Freitas Madeira – luciamadeira@prefeitura.sp.gov.br, Efetiva- RF 777.668.3 dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foram demonstradas a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos a saber: Envelope 1: Centro Social Caminhando para o Saber – CNPJ 04.208.686/0001-61, Envelope 2 : Aldeia do futuro Associação para Melhoria da Condição da População Carente – CNPJ 74.137.126/0001-49, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos. Não compareceram representantes da Organização Centro Social Caminhando para o Saber, CNPJ 04.208.686/0001-61, mas o envelope foi aberto, contendo Declaração de Endereço Eletrônico, Plano de Trabalho, Estatuto Social, Ata da Assembleia Extraordinária, CNPJ, CMDCA, Protocolo do Comas e foi entregue também as seguintes declarações: sobre instalações e condições materiais, não ocorrência de impedimentos e Artigo 7 do Decreto Municipal 51.177 de 04.06.2012 e declarações gerais da OSC. Também não compareceram representantes legais da Organização Aldeia do futuro Associação para Melhoria da Condição da População Carente – CNPJ 74.137.126/0001-49, sendo aberto o segundo envelope e realizado a conferência da documentação. Entregaram os documentos: Plano de Trabalho, Estatuto Social, Ata da Assembleia Extraordinária, Termo de Posse da Atual Diretoria, comprovante de Experiência da Organização em Serviços da Proteção Social Básica e Trabalho no Território do Jabaquara e Renovação da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, protocolizada sob o numero 71000.016202/2018-59, publicada no Diário Oficial da União em 26.06.2018, Certificado de Matrícula em SMADS Nº 13.81, CMDCA, Protocolo do Comas. Não tendo nenhuma manifestação, tão pouco complementação de documentação.

Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018, com redação dada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicará o resultado com a lista classificatória quando for o caso) no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Lúcia Helena Corrêa Fernandes de Freitas Madeira, RF 777668-3 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes presentes e devidamente credenciados e demais participantes credenciados





